

DECRETO Nº 046/2012

Que dispõe sobre Elevação de Classe de Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, no exercício da competência a que se refere à Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 de 12/03/2012.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica elevada a classe funcional do Professor Municipal, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, que atendeu os requisitos previstos no Artigo 22 da Lei Complementar Nº 047/2012 - que Reestrutura a Lei Complementar nº 014/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a apresentação dos recursos, sobre a elevação de classe, nos termos do artigo 1º deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças

ANEXO - I

DECRETO Nº 046/2012

CÓD.	CPF	NOME	NÍVEL	CLASSE	HABILITAÇÃO
209	279.901.179-91	José Inácio Bezerra	7	B	Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal